



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCELO LIMA BUHATEM
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0099759-31.2020.8.19.0001

DESPACHO

Doc.1691 - Diante do certificado, e visando eventual alegação de nulidade,

às partes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Após, conclusos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

DES. MARCELO LIMA BUHATEM

